



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir
O Dia Municipal do Juiz de Paz no
Calendário Oficial de Embu das Artes e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, a instituir, no Município de Embu das Artes, o Dia Municipal dos Juizes de Paz, a ser celebrado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal dos Juizes de Paz tem como objetivos:

- I – Reconhecer e valorizar a atuação dos Juizes de Paz e sua contribuição para a sociedade, especialmente na celebração de casamentos civis;
- II – Promover o conhecimento da população acerca da função e da importância da Justiça de Paz;
- III – incentivar os princípios do diálogo, do respeito, da conciliação e da pacificação social;
- IV – Estimular a cultura da paz e a resolução pacífica de conflitos no âmbito da comunidade;
- V – Valorizar a cidadania e o respeito às relações sociais e comunitárias.

Art. 3º Na data instituída por esta Lei, poderão ser promovidas ações de caráter educativo, cultural e informativo, tais como palestras, seminários, campanhas de conscientização e atividades voltadas à divulgação da importância da Justiça de Paz e da cultura do diálogo.

Art. 4º O Dia Municipal dos Juizes de Paz passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes.

Art. 5º Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Embu das Artes, o Dia Municipal dos Juizes de Paz, a ser celebrado anualmente em 15 de outubro, como forma de reconhecer e valorizar a importância dessa função para a sociedade.

Os Juizes de Paz desempenham relevante papel, especialmente na celebração de casamentos civis, contribuindo para a formalização de importantes atos da vida dos cidadãos.

A iniciativa também busca promover o conhecimento sobre a Justiça de Paz e incentivar valores como diálogo, respeito, cidadania e cultura da paz.

A escolha da data acompanha o calendário oficial do Estado de São Paulo, que estabelece o dia 15 de outubro como o Dia do Juiz de Paz.

Plenário "Mestre Gama" 28 de agosto de 2026

Vereador Samuel Brasil

Uniao Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

